DECRETO N. 145 DO MÊS DE AGOSTO DE 2018.

"Dispõe sobre contratação de cargo temporário e da outras providências".

***LUIZ CLÓVIS DAL PIVA**, PREFEITO MUNICIPAL DE GUATAMBU, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e, de conformidade com o disposto no artigo 72.*

DECRETA:

Art. 1º Considerando o resultado do **Processo Seletivo N. 05/2016**, ficam admitidos os cargos temporários, abaixo relacionado:

NOME	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	DATA
Andressa Marostica	Professora não habilitada	20h	08/08/2018

Art. 2º A Contratação decorrente deste Decreto, será efetuada individualmente, mediante Contrato de Prestação de Trabalho Temporário, lavrado e assinado a termo pela Contratante e o Contratado.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições e contrário.

Registre e Publique-se.

Guatambu, 08 de agosto de 2018.

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA
Prefeito Municipal